



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Mineiro de Agropecuária

RETIFICAÇÃO PORTARIA IMA Nº1934/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Decreto nº 47.398, de 12/04/2018, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, resolve RETIFICAR a Portaria IMA nº 1934/2019, com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 09 de agosto de 2019, onde se lê: "3) O. F. J., MASP. 1.017.977-0", leia-se "3) O. F. J., MASP. 1.017.877-0".

Belo Horizonte, 13 de agosto de 2019.

Thales Almeida Pereira Fernandes.

Diretor-Geral – IMA